



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 157/2015

De: 23 de março de 2015

*“Concede Licença Especial a servidora **Andreia Idalina de Oliveira Vieira** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 a 123 da Lei 018/1991 e Lei Complementar Municipal 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial**, a servidora **Andreia Idalina de Oliveira Vieira**, lotada no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal junto a Secretaria Municipal de Saúde para usufruir no período de **25 de março a 25 de maio de 2015**, referente ao quinquênio de **11/03/2008 a 11/03/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 23 de março de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal